



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2016 - 2ª EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

ERRATA

Na Portaria nº 17.800, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 16.08.2016, onde se lê "Barbacena, 10 de agosto de 2016", leia-se "Barbacena, 11 de agosto de 2016".

Na Portaria nº 17.776, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 11.08.2016, onde se lê "Ofício nº 41/2015 e 08/2016-CGEM-GC", leia-se "Ofício nº 41/2015-GC".

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: José Francisco Vidigal Silveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

RESOLUÇÃO Nº. 447 de 18 de julho de 2016 – ATA Nº. 502. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 502ª Reunião Ordinária, realizada em dezoito de julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 18/07/16 conforme lavrado em ata nº. 502. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O ENVIO DE OFÍCIO AO SECRETÁRIO DE FAZENDA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DINHEIRO DEVIDO AO HOSPITAL IBIAPABA E AO IMAIP REFERENTE AO ANO DE 2015. Barbacena, 02 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 447/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 448 de 18 de julho de 2016 – ATA Nº. 502. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 502ª Reunião Ordinária, realizada em dezoito de julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 18/07/16 conforme lavrado em ata nº. 502. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - RESOLUÇÃO SESAPS - GS 007/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016. Barbacena, 02 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução nº. 448/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde – SESAPS.

RESOLUÇÃO Nº. 449 de 18 de julho de 2016 – ATA Nº. 502. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 502ª Reunião Ordinária, realizada em dezoito de julho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 18/07/16 conforme lavrado em ata nº. 502. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Barbacena, 02 agosto de 2016. Carmen Lúcia Werneck - Presidente do CMS. Homologo a Resolução

nº. 449/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde – SESAPS.

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resoluções do Conselho Municipal de Saúde - CMS. José Francisco Vidigal Silveira - Secretário Municipal de Governo. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryus Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.

Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG – PRC Nº 051/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA – O Município de Barbacena/MG, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN, torna público que às 16:00 hs do dia 21/09/2016, fará realizar na Gerência de Licitação do Município de Barbacena, localizada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro nº 275, Bairro Funcionários, CEP 36.202-020, LICITAÇÃO para CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município, consoante a Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Estadual nº 14 868/2003 e Lei Municipal nº 4674/2016, cujo edital se encontra disponível através do e-mail licitacao.iluminacao@barbacena.mg.gov.br Maiores informações através do fone 32-3339-2026. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 045/2016 – PP 019/2016 - Objeto: Aquisição de material esportivo, Convênio SEESP167.1003328/2015 – ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 01/09/2016 às 14:00hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços 012/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: MAT MED HOSPITALAR LTDA- ME CNPJ: 02.305.767/0001-54. Processo: 002/2016, Pregão Eletrônico: 001/2016. Objeto: Registrar os preços, para futura e eventual aquisição de insumos para tratamento de diabetes, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Assistência Social - SESAPS, conforme descrito no Anexo I, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016, Processo nº 002/2016, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Município e homologada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Item vencedor: 02. Valor Total: R\$ 26.250,00. Data de assinatura: 12/08/2016. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa e Enilda Aparecida de Almeida Pires.

Extrato de Ata de Registro de Preços 013/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAU-

DE EIRELLI CNPJ: 21.536.580/0001-06. Processo: 002/2016, Pregão Eletrônico: 001/2016. Objeto: Registrar os preços, para futura e eventual aquisição de insumos para tratamento de diabetes, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Assistência Social - SESAPS, conforme descrito no Anexo I, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016, Processo nº 002/2016, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Município e homologada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Itens vencedores: 04 e 07. Valor Total: R\$ 66.750,00. Data de assinatura: 12/08/2016. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa e Gabrielli Mohr Dutra.

Extrato de Ata de Registro de Preços 013/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: FG BRASIL LTDA – ME CNPJ: 22.564.552/0001-65. Processo: 002/2016, Pregão Eletrônico: 001/2016. Objeto: Registrar os preços, para futura e eventual aquisição de insumos para tratamento de diabetes, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Assistência Social - SESAPS, conforme descrito no Anexo I, de acordo com a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016, Processo nº 002/2016, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Município e homologada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Itens vencedores: 01,03,05 e 06. Valor Total: R\$ 283.710,00. Data de assinatura: 12/08/2016. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Jose Orleans da Costa e Fernando Lacerda Andre.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 057/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.873/0001-05. Processo: 009/2016, Pregão Presencial: 004/2016. Objeto: aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do equipamento de bioquímica LABMAX CS240, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS/FMS, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes nos Termos de Referência nº 66/2016 e 67/2016 e Anexo VI. Itens vencedores 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10. Valor Total: R\$ 22.845,18. Data de assinatura: 18/08/2016. Vigência: 12 (Doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Orleans da Costa e Marcelo Augusto Vieira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – TP 003/2016 – PRC 022/2016. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da instalações do Setor de Transportes para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. Empresa vencedora: O.S. CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 22.393.241/0001-80, item único no valor global de R\$104.953,74 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), homologado em 12/08/2016. Barbacena, 18/08/2016. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato de Termo Unilateral de Rescisão do Contrato de



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2016 - 2ª EDIÇÃO EXTRA

Prestação de Serviços 084/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Programas Sociais através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 14.675.553/0001-59. Contratado: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços 084/2015 de acordo com o memorando 079/2016 da Subsecretaria de Planejamento e Regulação Assistencial – SUPLAS/SESAPS e autorizado pelo Ofício 654/2016 da Secretaria Municipal da Saúde e Programas Sociais- SESAPS, devidamente, autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal aos 18.07.2016, adjunto aos autos. Itens vencedores 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e10. Data de assinatura:03/08/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada e José Orleans da Costa.

*Publique-se na forma da lei
José Francisco Vidigal Silveira
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do §

1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 4.775

“Altera a redação do parágrafo 3º. do art. 5º. da Lei nº. 4169, de 1º. de abril de 2009.”

Art. 1º. O parágrafo 3º. do art. 5º. da Lei nº. 4169, de 1º. de abril de 2009, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

§ 3º. Os níveis que compõem a tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Barbacena constitui-se em remuneração de seus servidores, garantindo-lhes a revisão geral anual, como prescreve o art. 37, X da Constituição Federal, através de Lei de iniciativa da Mesa Diretora, visando a recomposição de perdas inflacionárias, nos termos da data base estabelecida na Lei Municipal nº. 4552, de 2014”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/ MG, aos 15 de agosto de 2016, 174º. ano da Revolução Liberal, 86º. da Revolução de 30.

Vereador Flávio Barbosa da Silva

Presidente

(Projeto de Lei nº. 006/16 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 18/08/2016. 25ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 08/2015. Obj: credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. Habilitada e apta para Credenciamento a empresa: Hemolab Laboratório de Patologia Clínica LTDA, portadora o CNPJ nº 02.280.644/0001-87. Inabilitada a empresa: Orlando Edney Ferreira - ME, portadora do CNPJ nº 24.919.579/0001-59 pela não apresentação de documentos em conformidade com o Edital. Informações das 12 as 17 horas pelo tel:(32) 3341-1235, email lita.cisalv@gmail.com, ou no Site www.cisalv.com.br.